

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 79/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional para o curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011727/2017-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Criar disciplinas para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

ſ	Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
	Processo de Mediação Comunitária Interdisciplinar	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	45	Mediação - DPF057

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2017.

Prof<sup>a</sup> Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação